



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ANTÔNIO
Avenida 29 de Setembro, nº 244 Centro – Novo Santo Antônio – MT CEP 78.674-000
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 72 /2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Adão Soares Nogueira, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento ao servidor o Sr. **Marcos Antônio Arruda Marques**, Portador da Cédula de Identidade nº 11200910, emitida pelo SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 777.908.801-44, lotado na Secretária Educação, do cargo de Secretario Escolar, no período de 03/04/2017 a 03/04/2018.

Paragrafo Único – Devendo o respectivo servidor retornar para sua atividade funcional em 04 de abril de 2018.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adão Soares Nogueira
Prefeito Municipal

Avenida 29 de Setembro, Nº 244 - Centro – Novo Santo Antônio – MT
CEP: 78674-000 – (66) 3548-1001 – 3548-1081